INDICAÇÃO Nº 420 / 2022

COPIADORA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal adquira ou alugue uma multifuncional (copiadora, impressora e scaner) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde.

J u s t i f i c a t i v a:

A existência de uma multifuncional na Secretaria de Saúde trará agilidade na prestação de serviços à população e a possibilidade da realização de um trabalho mais seguro pelos servidores, que terão à sua mão um equipamento de grande utilidade.

Rio Pomba/MG, 13 de setembro de 2022;
255° da Fundação e 190° da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA